



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Edital n.º 362/2021

Sumário: Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira.

João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira:
Torna público que a Assembleia Municipal do concelho de Vila Nova de Cerveira, em sua sessão ordinária de 12 de fevereiro de 2021, deliberou — mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 29 de janeiro de 2021 — aprovar uma alteração ao Regulamento do Mercado Municipal, que se publica.

4 de março de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

Regulamento do Mercado Municipal de Vila Nova de Cerveira

Alteração

Artigo 17.º

- 1 — Mantém redação anterior;
- 2 — Mantém redação anterior;
- 3 — Mantém redação anterior;
- 4 — Mantém redação anterior;
- 5 — Mantém redação anterior;
- 6 — A transmissão de ocupação é ainda autorizada nos seguintes casos:

a) De pessoa singular para pessoa coletiva, desde que a primeira detenha quota da sociedade para a qual se pretende realizar a transferência.

b) De pessoa coletiva para pessoa singular, desde que a segunda detenha quota da sociedade a partir da qual se pretende realizar a transferência e desde que haja apenas um interessado.

- 7 — Mantém redação anterior.

314048157